



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6546 - Quarta-feira, 7 de julho de 2021
Divulgação: Quarta-feira, 7 de julho de 2021 **Publicação:** Quinta-feira, 8 de julho de 2021

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os membros elencados abaixo para comporem o Conselho Municipal de Acesso à Terra e Habitação (COMATHAB), a contar de 06/07/2021, de acordo com disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 337/95, para o Biênio 2021/2023, através da Portaria 366, de 05/07/2021 (Processo 004.001643.15.0.00000).

I – como representantes do Executivo Municipal:

Nome	Atuação	Matrícula	Cargo	Órgão
ANDRE LUIZ DE MELLO MACHADO	Titular	1536753	Diretor-Geral	DEMHAB
DENISE PACHECO TILL CAMPOS	Titular	678305	Superintendente	DEMHAB
NELSON BERON CARVALHO FILHO	Suplente	1214420	Diretor Adjunto	DEMHAB
DANUZI BORGES DE LORENA FRAGA	Suplente	161977	Assessor	DEMHAB
MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES	Titular	426304	Arquiteta	SMF
ELISABETE BARBOZA REOLON	Suplente	505307	Técnica de Controle Interno	SMF
CAMILA XAVIER MESQUITA NUNES	Titular	12932114	Secretário Adjunto	SMAMUS
RICARDO DO NASCIMENTO SEVERO	Titular	1380389	Assessor IV	SMAMUS
SILVIA KAMPMANN DE NADAL	Suplente	1466631	Chefe de Unidade	SMAMUS
FERNANDA BRITO DA SILVEIRA	Suplente	392203	Chefe de Unidade	SMAMUS
CELIO ERNESTO BENVEGNI	Titular	1553542	Gerente de Atividades 5	SMPAE
ALVARIO DION TEIXEIRA	Suplente	335979	Administrador	SMPAE
LUCAS RAFAEL MERCANTI VASCONCELLO	Titular	1039628	Diretor	SMGOV
NILO INACIO PEIXOTO FILHO	Suplente	1177680	Coordenador	SMGOV

II – como representantes da Secretaria Estadual de Obras e Habitação do Estado do Rio Grande do Sul:

Nome	Atuação
KARIN PREUSSLER CONSTANTINO	Titular
SONIA REGINA NUNES RUAS	Suplente

III – como representantes da Caixa Econômica Federal:

Nome	Atuação
JAIRO MANFRO	Titular

MARCOS DE SOUZA OLIVEIRA|Suplente

MODIFICA a Portaria 427 de 18/09/2019, quanto à composição de servidores designados como fiscais de projetos e obras do Contrato 63406 celebrado entre o Município de Porto Alegre e o Consórcio ACA BRASIL/ANGOLACA/ACA/RGS/LC, cujo objeto é a Elaboração de Projetos Básico e Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Macrodrenagem da Bacia Hidrográfica do Arroio Areia, no Município de Porto Alegre/RS, conforme abaixo elencado, permanecendo os demais membros da composição original, através da Portaria 368, de 06/07/2021 (Processo 21.10.000003586-7).

I - Para EXCLUIR:

Nome	Matrícula	Cargo	Fiscalização	Órgão	A contar de
STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL	510560	Engenheiro	Projeto Drenagem	DMAE	31/03/2021
CLAUDIA PALOMBINI MEDEIROS	1230441	Engenheiro	Projeto Drenagem	Aposentada	04/12/2019
RICARDO BARBEDO MESQUITA	69210	Engenheiro	Projeto Estrutural	SMOI	18/03/2021
VALTAIR ROLDÃO MATOS	427862	Engenheiro	Projeto e Obra Viária	SMOI	31/05/2021

II - Para INCLUIR:

Nome	Matrícula	Cargo	Fiscalização	Órgão	A contar de
RAFAEL LIMA DA SILVA	1442856	Engenheiro	Projeto Estrutural	DMAE	12/04/2021
CAETANO COELHO SILVA FRAGA	1505734	Engenheiro	Projeto Drenagem	DMAE	01/04/2021
JOSE RICARDO PIBER DOS SANTOS	837419	Engenheiro	Projeto e Obra Viária	SMOI	01/06/2021
RAFAEL OHLAND	1513095	Engenheiro	Obra de Urbanismo	SMAMUS	27/01/2021
MARIA JOSE MIGUEL BLOROV	437820	Arquiteto	Projeto Arquitetônico	DMAE	16/06/2021
ADRIANO ROQUE DE ARRUDA	308400	Engenheiro	Projeto Elétrico	DMAE	09/06/2021
ROGERIO ALVES OLIVEIRA	1305280	Engenheiro	Projeto Mecânico	DMAE	19/10/2020

PRORROGA, por 30 (trinta) dias, a contar de 30/06/2021, a Portaria 294 de 20/05/2021, que designou servidoras para comporem a comissão para investigação preliminar, mormente à falta de estrutura e aparelhamento da Comissão Permanente de Inquérito do Departamento Municipal de Limpeza urbana (DMLU), dos fatos arrolados no Processo SEI 16.17.000002925-9, através da Portaria 365, de 05/07/2021 (Processo 21.0.000043419-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS, matrícula 686132/02, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, à disposição do Conselho de Arquitetura de Urbanismo do Rio Grande do Sul, com ônus para o destino, no período de 01/04/2021 a 31/12/2021, permanecendo na condição de segurado do Regime Próprio de Previdência Social, vinculado ao regime de capitalização, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob responsabilidade do órgão cessionário, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 14635240, de 30/06/2021 (Processo 21.0.000010090-8).

CONVOCA MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA, 428921/5, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 28/06/2021 a 12/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 14618434 de 29/06/2021 (Processo 21.0.000058971-0).

DESIGNA MARIA HORTÊNCIA LEONARDO DE LIMA, matrícula 435123/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/07/2021 a 31/12/2021, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14676708, de 05/07/2021 (Processo 21.0.000062425-7).

EXONERA, a pedido, JAQUELINE SILVA FRAGOZO CAMPOS, 1180339/01, Professor M5, ED103M5, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28/06/2021, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14622857, de 29/06/2021 (Processo 21.0.000062856-2).

EXONERA, a pedido, FLAVIO ANTONIO VIEIRA DUTRA, matrícula 162969/04, do cargo em comissão de Coordenador-Geral, 11280001, do Gabinete do Prefeito, vaga 1002701, a contar de 02/07/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14661919, de 02/07/2021 (Processo 21.0.000001298-7).

MODIFICA, em relação a HERTON LUCIANO DOS ANJOS OLIVEIRA, 889638/4, Professor temporário, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 14486718, de 17/06/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/06/2021, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto à data fim que passa a ser 22/11/2021 e não como constou, através da Portaria 14600858, de 28/06/2021 (Processo 21.0.000058309-7).

NOMEIA MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA, 428921/5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 03 - BOM JESUS/LESTE, 43501003, vaga 1002101, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, durante o impedimento do titular, EDSON STROGULSKI, 1159690/2, por motivo de férias, no período de 28/06/2021 a 12/07/2021, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 14618226, de 29/06/2021 (Processo 21.0.000058971-0).

PRORROGA, de 01/01/2021 a 01/02/2021, em relação a ELIANA BRIDI, matrícula 437806/02, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face retorno ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 14621836 de 29/06/2021 (Processo 20.0.000043998-4).

TRANSFERE, a contar de 01/02/2021, ELIANA BRIDI, matrícula 437806/02, Engenheiro, ES.1.14.NS, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para fins de atualização da nomenclatura das unidades de trabalho, em atendimento às Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 4 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017, e ao Decreto nº 20.914, de 28 de janeiro de 2021, através da Portaria 14622291, de 29/06/2021 (Processo 21.0.000014501-4).

TRANSFERE, a contar de 01/02/2021, EZEQUIEL PEREIRA SCHARME ABADIE, matrícula 1526006/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para fins de atualização da nomenclatura das unidades de trabalho, em atendimento às Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 4 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017, e ao Decreto nº 20.922, de 29 de janeiro de 2021, através da Portaria 14635170, de 30/06/2021 (Processo 21.0.000014518-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA como Fiscais de Contrato: CLEI LOGAN MENGER, 1037706/1, Assistente Administrativo, Titular, UBIRATAN TEIXEIRA, 219050/1, Assistente Administrativo, Suplente, e, GILBERTO SILVEIRA NUNES JUNIOR, 980137/1, Assistente Administrativo, Suplente; com a Empresa TELE TÁXI CIDADE LTDA, prestadora de serviços de transporte terrestre por meio de táxi, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 14713766 de 07/07/2021 (Processo 21.0.000064061-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO

POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT, 1058096, Assistente Administrativo, titular, e LIRIA SILVA DA COSTA, 1041118, Assistente Administrativo, suplente, como Fiscais de Contrato com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do serviço de táxi, no âmbito da SMGOV, conforme consta na Ata de Registro de Preços do TáxiGov, resultante do Pregão Eletrônico nº 016/2020 do Ministério da Economia, através da Portaria 048 de 06/07/2021 (Processo 21.0.000064044-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 29/06/2021, o servidor LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA, matrícula 11337093, Assistente Administrativo, para as atribuições de Fiscal de Contrato Titular; a servidora FERNANDA MACHADO INÁCIO, matrícula 78966806, Gerente de Atividades VII, para as atribuições de Fiscal de Contrato Substituto; o servidor RODRIGO FARIA DOS REIS, matrícula 872250, Gerente de Atividades VII, para as atribuições de Fiscal de Serviço Titular; e o servidor MARCELO MOREIRA CENTENO, matrícula 1210343, Assessor V, para as atribuições de Fiscal de Serviço Substituto, em atendimento ao Contrato Nº 71537 - L.1152-D - PGMCD Nº 1531 - SC/1553. Os servidores designados serão responsáveis pelas atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato acima referido, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância desarmada, para atender ao SINE Municipal, da SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Os servidores designados serão responsáveis, em seus respectivos locais, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 012, de 08/09/2016, através da Portaria 14695646, de 06/07/2021 (Processo 19.0.000053947-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DÉBORA RIOS GARCIA, matrícula 1512641/02, Diretora-Geral de Juventude, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a afastar-se do Município no dia 06 de julho de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Ato de Assinatura do Projeto de Lei Inerente ao Conselho Federal de Educação Física, na cidade de Brasília/DF, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14691326, de 05/07/2021 (Processo 21.0.000039145-7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a FÁTIMA SARMENTO ALVES SILVA, 1332694/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/07/2021, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 14665020, de 02/07/2021 (Processo 21.0.000059640-7).

CONCEDE, a ADRIANA OLIVEIRA BECK VARGAS, 343265/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/07/2021, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 14664854, de 02/07/2021 (Processo 21.0.000056672-9).

CONCEDE, a BRUNA SILVA DA SILVEIRA, 155977/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2021, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 14665076, de 02/07/2021 (Processo 21.0.000052883-5).

CONCEDE, a LARISSA MACALÃO BARBOSA, 1314785/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de

Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/06/2021, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 14664968, de 02/07/2021 (Processo 21.0.000044537-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA, 1065084/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Farmácia Distrital/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18311001, substituindo TAMIRES DE ARAUJO CARDOZO BECKER, 929405/3, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de FÉRIAS, de 15/06/2021 a 29/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14356241 de 08/06/2021 (Processo 21.0.000053348-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA GABRIELA OLIVEIRA DE MELLO DALLA CORTE, 1150464/1, Psicóloga, ES217NS, efetiva, do/da Equipe de Suporte à Educação Continuada/Universidade Corporativa/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador-Geral, 320121, da Universidade Corporativa, 90540000, durante o impedimento da titular NADIA MARIA LORINI, 437983/2, no período de 02/08/2021 a 11/08/2021, por motivo de Férias, com Regime de Tempo Integral, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1090 de 05/07/2021 (Processo 16.10.000003809-5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOSE CARLOS LUCAS MACHADO, 253940/4, Gerente de Projetos I, Comissionado, do Gabinete da Diretoria-Geral, a Portaria 1057 de 01/07/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/07/2021, que o nomeou para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000012, a contar de 21/06/2021, através da Portaria 1102 de 07/07/2021 (Processo 21.0.000059326-2).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a ANDRE ALBERTO MESQUITA MONKS, 710500, Operário Especializado, da DD/GEPO/C-PROJETOS/EQ-TOP, a contar de 11/05/2021, os efeitos da Portaria 439 de 14/02/1996, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1079 de 05/07/2021 (Processo 20.10.000009331-4).

CESSA, em relação a GUILHERME ESCANDIELA, 1260421, Técnico em Saneamento, da DT/GTAG/C-ETACENTR/EQ-ETA MOINHOS, a contar de 10/06/2021, os efeitos da Portaria 1856 de 24/07/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/07/2015, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), através da Portaria 1080 de 05/07/2021 (Processo 21.10.000004233-2).

MODIFICA a Portaria 999 de 21/08/2020, que modificou a Portaria 2043 de 27/12/2019, que designou LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA, 31202.5, Engenheiro, ES211NS, ROSANA OLIVEIRA DA ROSA, 71023.7, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, JOÃO BATISTA GUIMARAES NUNES, 72616.6, Adido, LEANDRO DE OLIVEIRA SIMÕES, 56125.6, Administrador, ES201NS, a contar de 21/08/2020, para constituírem o Grupo de Trabalho com a seguinte atribuição: análise de recursos de autos de infração, no período de 28/12/2019 até 16/12/2021, passando a ter as seguintes alterações: excluindo ROSANA OLIVEIRA DA ROSA, 71023.7, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, e incluindo PAULO GUILHERME SILVA BARCELLOS DA SILVA, 71030.4, Adido, através da Portaria 1100 de 06/07/2021 (Processo 17.10.000002402-2).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 10594511 de 10/06/2020, a Portaria 10595865 de 10/06/2020, e a Portaria 9831327 de 12/03/2020, que designou a Comissão de Fiscalização dos Contratos advindos dos Pregões Eletrônicos 331/2019 e 169/2019, celebrados por este DMLU com as contratadas, conforme segue, através da Portaria 14702866 de 06/07/2021 (Processo 20.17.000001574-8).

EXCLUIR				
FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	CARGO	
Fiscal de Contrato	LANDER MARCHI DE LIMA	659505	GARI	
Substituto	JEFERSON MATEUS IMMIG	1498924	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
Fiscais de Serviço	CLÁUDIO RENATO ALVES MARIA	648568	GARI	
	JEFERSON MATEUS IMMIG	1498924	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
	VOLMIR DA SILVEIRA NUNES	659980	GARI	
	ANTONIO NUNES	639830	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	
	NATHALIA TRUCCOLO CHIARELLO	1499505	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
INCLUIR				
FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	CARGO	
Fiscal de Contrato	JEFERSON MATEUS IMMIG	1498924	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
Substituto	JOSE LUIS DORVIS	642293	GARI	
Fiscal de Serviço	JOSE LUIS DORVIS	642293	GARI	
INCLUIR NA FUNÇÃO DE FISCAL DE SERVIÇOS				
CONTRATOS	TITULAR	MATR.	CARGO	
197/2020 e 190/2020	MARCOS GIOVANI SOARES LIMA	656360	GARI	
	ANAJARA IGNÁCIO	156521	OPERADOR DE RADIO TRANSECTOR	
	JADIR DA SILVA RODRIGUES	660740	OPERADOR DE MAQUINAS	
	JORGE LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	631003	OPERADOR DE RADIO TRANSECTOR	
	ANTONIO CARLOS MOURA NUNES	647175	GARI	
	LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	660313	GARI	
	VANDERLEI DE OLIVEIRA	161117	APONTADOR	
	EDMILSON OSSANES FERREIRA	658482	OPERADOR DE MAQUINAS	
	JOÃO CARLOS MARIA SOARES	650484	APONTADOR	
	MAURICIO RAMOS BARCELOS	127829	GARI	
	ADALBERTO DA SILVA PINTO	63619001	GARI	
	JOSÉ CARLOS SILVA RODRIGUES	66198601	GARI	
	JESUS PEREIRA DA SILVA	64881701	GARI	
	LUIS GUSTAVO BRIGIDO FERREIRA	66015501	GARI	
	DARCI DA SILVA ANTUNES	11910902	GARI	
	190/2020	JORGE LIRIO DIAS DA SILVA	639257	GARI
		ELISABETE APARECIDA DOS SANTOS	662978	GARI
CINTIA ELISABETE DOS SANTOS FERREIRA		659270	GARI	
CESAR AUGUSTO FLORES		645270	GARI	
LETIELE DOS SANTOS MASSAROLI		1230298	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
ANDRE GARCIA CAROLINO		662772	GARI	
ABELARDO BISPO SANTANA		1162683	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
CARLOS ROBERTO CABREIRA		641112	GARI	
ANA LUCIA DOS SANTOS MARQUES MEIRA	650952	OPERADOR DE		

		RADIO TRANSECTOR
CLAUDIO OSMAR ALVES LUIZ	6460792	GARI

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, ANITA MARIA SILVA DA SILVA, 1354876/01, Educador Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000144, do Abrigo Marlene, 70511002, durante o período de 05/06/2021 a 04/07/2021, em virtude de impedimento legal da titular, AMANDA CHRISTIE DUARTE DA SILVA, 815266/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 457, de 05/07/2021 (Processo 21.15.000003444-1).

DESIGNA, em substituição, NADIA WERESZKO SILVANO, 993909/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000111, do Centro de Referência de Especializado de Assistência Social Eixo Baltazar/Nordeste, 70503008, durante o período de 03/06/2021 a 02/07/2021, em virtude de Licença-Prêmio da titular, DENISE JACQUES BARBOSA, 216255/03, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 459, de 05/07/2021 (Processo 21.15.000003207-4).

DESIGNA, em substituição, CAMILA FORTUNA, 957528/02, Técnico Social - Nutricionista, para a função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000156, da Coordenação de Alimentação e Nutrição, 70601008, durante o período de 07/05/2021 a 05/07/2021, em virtude de impedimento legal da titular, CAROLINA HEINECK DA CUNHA, 1118170/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 460, de 05/07/2021 (Processo 21.15.000002945-6).

DESIGNA, em substituição, GABRIELY BURATTO FARIAS, 971240/02, Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000087, do Centro de Referência de Assistência Social Santa Rosa, 70502011, durante o período de 18/06/2021 a 02/07/2021, em virtude de férias da titular, PRISCILA VARGAS DOS SANTOS, 867886/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 458, de 05/07/2021 (Processo 21.15.000002921-9).

DESIGNA, em substituição, PRISCILA DE SANTANA GOULART, 1145355/01, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000067, da Área de Tesouraria, 70401020, da Coordenação Financeira, no período de 21/06/2021 a 05/07/2021, em virtude de gozo de férias da titular, CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA, 763370/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 461, de 06/07/2021 (Processo 21.15.000003114-0).

DESIGNA, em substituição, VANESSA PEREIRA SCHIMITZ, 963218/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000095, do Centro de Referência de Assistência Social Timbaúva, 70502019, durante o período de 21/06/2021 a 05/07/2021, em virtude de férias da titular, ALANA FERNANDA DE MEDEIROS JARDIM, 917210/03, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 453, de 06/07/2021 (Processo 21.15.000002944-8).

DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,

NOMEIA: Art. 1º - Os colaboradores abaixo como líder e membros do Comitê de Ética: Líder do Comitê: RAQUEL CORLETA EVANGELISTA - Assessor do Procurador (PAD 256340); Membro do Comitê: MICHELE LEMPKE NUNES - Agente Administrativo (PAD 239950); Membro do Comitê: PAULO SÉRGIO VOLKWEIS - Coordenador de Segurança (PAD 256285); Membro do Comitê: RITA BALDIN PRATES - Chefe de Operação (PAD 240354); Membro do Comitê: BRUNO APARECIDO GOMES - Motorista Instrutor (PAD 223727); Membro do Comitê: EDUARDO MAROCCO DE SIQUEIRA - Engenheiro Mecânico (PAD 244090). Art. 2º - O Comitê de Ética tem o objetivo de assegurar a conduta ética no ambiente de trabalho. Art. 3º - O Comitê deverá: I - revisar periodicamente o Código de Conduta e Ética, mantendo-o atualizado e condizente com a realidade da organização; II - analisar as eventuais infrações e violações ao Código de Conduta e Ética, sejam elas recebidas diretamente de denunciante ou por intermédio das diversas áreas da organização; III - julgar todos os casos de violação ao Código de Conduta e Ética e encaminhar para o Setor de Suporte e Análise (SSA) para aplicar as sanções disciplinares cabíveis; IV - avaliar a

necessidade de investigação mais detalhada de uma eventual violação do Código de Conduta e Ética; V - decidir sobre casos não abrangidos pelas regras do Código de Conduta e Ética. Art. 4º - O Comitê deverá garantir a preservação da identidade do denunciante. Art. 5º - Eventualmente poderão ser chamados para participar do Comitê de Ética colaboradores de outras áreas envolvidas no processo. Art. 6º - O líder do Comitê fica responsável pela convocação das reuniões que deverão ser trimestrais. Art. 7º - O líder do Comitê deverá apresentar os casos para a Direção. Art. 8º - Revoga Portaria anterior de número 11111-1637 de 09/01/2020. Art. 9º - Que a presente Portaria passe a vigorar a partir da data de sua publicação. Art. 10 - Registro através do Processo SEI nº 19.18.000000485-3. Conforme Portaria 11111-1794 de 15/06/2021 (Processo 19.18.000000485-3).

NOMEIA: Art. 1º Os colaboradores como corresponsáveis pela implementação, execução e continuidade do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) da Companhia Carris Porto-Alegrense, nos termos da Resolução 11111-126, de 07 de agosto de 2020. Art. 2º Que os colaboradores nomeados nesta Portaria deverão se reportar ao Responsável Técnico do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), nomeado pela Portaria 11111-1774 de 29 de abril de 2021. Art. 3º Revoga-se a Portaria anterior de número 11111-1707, de 23 de dezembro de 2020. Art. 4º Registro através do Processo SEI 20.18.000000300-3. Art. 5º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir da data de sua publicação. Conforme Portaria 11111-1799 de 25/06/2021 (Processo 20.18.000000300-3).

Corresponsáveis	Área	Responsabilidades
BRUNO APARECIDO GOMES (PAD 223727)	UPDP	Treinamentos
GEISON CASCAES PEREIRA (PAD 239232)	Gerência de Qualidade	Cronogramas e Documentação
MAURÍCIO SPEROTTO DE ALMEIDA (PAD 224227)	Manutenção Predial	Fiscalização de coleta e destinação final
MÁRCIO ADAMS (PAD 218782)	Manutenção	Gerenciamento da movimentação e descarte
FÁBIO STEFAN DE BARCELOS CUNHA (PAD 233110)	Manutenção	Gerenciamento da movimentação e descarte
GIOVANI NATALICIO KIEFER RIBEIRO (PAD 236632)	Manutenção	Gerenciamento da movimentação e descarte
RICARDO FRANCISCO CARNEIRO (PAD 213012)	Manutenção	Gerenciamento de segregação e descarte de peças
MARCUS VINÍCIUS KORFF (PAD 216933)	Almoxarifado e Patrimônio	Gerenciamento de segregação e descarte de peças

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, nas situações de afastamento eventual do Diretor Titular, para responder como Diretor-Presidente Substituto, o titular da Diretoria Técnica, FLAVIO CALDASSO BARBOSA, 22586, em atenção à obrigatoriedade de publicidade dos atos administrativos, relativos ao pessoal próprio da Administração Indireta do Município de Porto Alegre, prevista no artigo 2º, II da Lei nº 10.196, de 05/06/2007. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/07/2021, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, através da Portaria 067, de 01/07/2021 (Processo 19.16.000062866-6).

DESIGNA, nas situações de afastamento eventual do Diretor Titular, para responder como Diretor de Operações, o Diretor-Presidente, PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, 3247, em atenção à obrigatoriedade de publicidade dos atos administrativos, relativos ao pessoal próprio da Administração Indireta do Município de Porto Alegre, prevista no artigo 2º, II da Lei nº 10.196, de 05/06/2007. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/07/2021, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, através da Portaria 068, de 01/07/2021 (Processo 19.16.000062866-6).

DESIGNA, nas situações de afastamento eventual do Diretor Titular, para responder como Diretor Administrativo-Financeiro, o titular da Diretoria de Operações, CIRILO JOÃO FAE, 22640, em atenção à obrigatoriedade de publicidade dos atos administrativos, relativos ao pessoal próprio da Administração Indireta do Município de Porto Alegre, prevista no artigo 2º, II da Lei nº 10.196, de 05/06/2007. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/07/2021, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, através da Portaria 069, de 01/07/2021 (Processo 19.16.000062866-6).

DESIGNA os funcionários DOMENICA LUCCIA GUIZZO RIGOTTO RIZK, Gerência de Recursos Humanos, 14184, JOSÉ ALFREDO FEIJÓ, Coordenador de Administração Pessoal, 9458 e VINÍCIUS FACHIN ROSS, Gerente da Gerência de Controle e Monitoramento da Mobilidade, 1040, para integrarem, sob a Coordenação da primeira, a Comissão de Sindicância de Apuração dos fatos mencionados no Processo 21.16.000020302-0, pelo período de trinta dias, a contar da publicação, através da Portaria 070 de 02/07/2021 (Processo 21.16.000020302-0).

NOMEIA DOUGLAS MORAES SILVEIRA, na condição de titular para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI 06, em substituição a SILVIO MARINHO RAINCKE. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2021, através da Portaria 071 de 05/07/2021 (Processo 21.16.000022311-0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor MÁRCIO SPÍNDOLA BERGMANN, matrícula 168777, Estatutário, cargo de Motorista, código OP-1.15.04.B.02-00, com carga horária de 30 horas semanais, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, a Portaria 1956, de 07/12/2018, que revisou o provento face à inclusão da Gratificação de Incentivo à Qualidade de Gestão do SUS, quanto ao valor total mensal, devido à correção do valor da Gratificação de Motorista, com a seguinte composição: vencimento com referência "B", artigo 32 da Lei nº 6.309/1988; avanços trienais 02 (10%), artigo 122 da Lei Complementar nº 133/1985, com redação da Lei Complementar nº 157/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar nº 133/1985, com redação da Lei nº 11.922/2015; regime de tempo integral (67,5%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, da Lei Complementar nº 133/1985, com redação da Lei Complementar nº 342/1995; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/2002; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6.309/1988; insalubridade em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/2002, alterada pela Lei Complementar nº 631/2009; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6.309/1988; gratificação de motorista (37,5%), artigo 40, inciso I, §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar nº 478/2002, com redação da Lei Complementar nº 631/2009; artigo 69, inciso II, alínea "a" da Lei nº 6.309/1988, com redação da Lei nº 11.922/2015; gratificação de incentivo à qualidade da gestão do SUS "variável" (100% básico inicial do cargo), artigos 1º, 10 e 12, da Lei nº 11.140/2011, com redação da Lei nº 12.068/2016. Servidor readaptado de Guarda Municipal (06) para Motorista (04), sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar nº 133/1985. Através da Portaria 107 de 17/06/2021 (Processo 18.13.000006598-2). Valores com base no Decreto Municipal nº 19.442/2016. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação à servidora BIRGITA BRUGNARA, matrícula 50821, Estatutário, no cargo de Administrador, código ES-1.10.NS.D.09-1, com carga horária de 30 horas semanais, inativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, a Portaria 1326, de 01/08/2018, que revisou o provento, face concessão da gratificação de incentivo ao desempenho variável – GID, a contar de 21/05/2012, quanto ao percentual da Gratificação de Incentivo Técnico - GIT que passa a ser de 100%, somente para fins de formalização, sem efeitos pecuniários, tendo em vista requisição de documentos do TCE/RS. Através da Portaria 117 de 01/07/2021 (Processo 18.13.000004779-8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

RETIFICA o ato: Portaria 541/2017, e em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 18/12/2014, à servidora ROSANE TERESINHA DA COSTA LINCK, matrícula 478468, SMS, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-A, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.220/10.950, composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "A" - artigo 32, da Lei nº 6309/88, Decreto 18691/14; avanços: 04 (20%) - artigo 122, com redação da LC nº 150/87, da LC nº 133/85; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6309/88. Motivo: face inclusão da gratificação do adicional de insalubridade em grau médio (20%), somente para fins de formalização, sem efeitos pecuniários, tendo em vista Requisição de Documentos do TCE/RS, através da Portaria 181 de 27/04/2021 (Processo 009.004330.14.5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

RETIFICA o ato: Portaria 459/2018, e em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, a servidora ROSNEILA SOARES BERON, matrícula 180108, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Psicólogo, classe NS-E, Regime Financeiro de Repartição Simples,

regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais compostos das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível 8 - Gerente IV - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (180%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16; Motivo: face correção da referência que passa a ser "E", sem efeitos pecuniários, para atendimento de requisição de documentos do TCE/RS, através da Portaria 314 de 28/05/2021 (Processo 009.001726.17.0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso das atribuições legais,

DESIGNAM a servidora FABIANA KRUSE, 5399136, da SMMU, para integrar o Grupo de Trabalho Projeto Universidades – EPTC no Ensino Superior, a contar da publicação, através da Portaria 066 de 02/07/2021 (Processo 21.0.000061625-4).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000132580-1 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo CPS-SMAP (14621691) da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, que decidiu pelo arquivamento da Sindicância instaurada para apurar os fatos relatados no presente feito, em virtude da perda do objeto, advinda da aposentadoria por invalidez, nos termos do art. 249, inciso I da Lei Complementar nº 133/1985.

Processo 19.0.000125428-9 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo CPS-SMAP (14515787) da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, que encaminha o processo à Comissão Permanente de Inquérito, nos termos da alínea "a" do inciso II do artigo 221 da Lei Complementar Municipal 133/1985, frente à ocorrência da hipótese prevista no artigo 209, I/c/c artigo 210, do mesmo diploma legal.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.00003354-8 - DEFERE, em 05/07/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por PAULO OTO RUBENSAM, matrícula 133143, servidor aposentado, a contar de 01/07/2021, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME - PREVIMPA nº 46/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 87/2021 e

no Laudo Médico Previdenciário 800/2021.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.041277.06.6 - MODIFICA, em 30/06/2021, em relação a MARLENE THEREZINHA REBELATTO, 821138, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o Despacho publicado através do DOPA nº 6410, de 23/12/2020, referente à averbação de tempo de contribuição junto ao RGPS, quanto aos períodos averbados, excluindo o período de 01/06/1986 a 15/12/1986 do empregador "FUNDACAO IRMAO JOSE OTAO", bem como ao total de dias averbados, que passa a ser 3718 dias de contribuição e não como constou.

Estagiários

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

INFORMA relação de estagiários ingressantes e de estagiários desligados no mês de JUNHO de 2021.

Ingressantes	
GUILHERME ANHAIA FELIX	02/06/2021
MARIA SAMANTA DE OLIVEIRA BATTU	14/06/2021
NATALIA MELO DE SOUZA	10/06/2021
NICOLAS ROLIM BRETTIN	17/06/2021
Desligados	
MARCIO DA SILVA SANTOS	08/06/2021
EMANUELLE ANGEL BORBA MAZANTI	24/06/2021
JOAOEL FONSECA FURTADO JUNIOR	26/06/2021
MARIA SAMANTA DE OLIVEIRA BATTU	28/06/2021

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

EDITAL 002/2021
COMISSÃO ELEITORAL CSST-SMPAE
PROCESSO ELEITORAL PARA CONSTITUIR A COMISSÃO DE SAÚDE
E SEGURANÇA DO TRABALHO CSST/SMPAE - GESTÃO 2021-2023
PROCESSO 21.0.000056634-6

A COMISSÃO ELEITORAL responsável pela organização do Processo para eleição dos integrantes da Comissão de

Saúde e Segurança do Trabalho – CSST da SMPAE, constituída pela Portaria 14250237/2021, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, divulga que, conquanto divulgação interna, NÃO houve inscrições de servidores à eleição para membros da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST/SMPAE - GESTÃO 2021-2023.

Porto Alegre, 05 de julho de 2021.

DÉBORA FREIRE SILVA, Presidente da Comissão Eleitoral CSST/SMPAE - Biênio 2021/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 146/2021 **PROCESSO 20.0.000007384-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de transferência de recurso entre projetos da OSC LAR DE SÃO JOSÉ, no valor de R\$ 53.885,55 (cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Esse recurso foi captado no projeto “Requalificação Física, Elétrica e Estrutural do Lar de São José”, (Cert. 039/2018) e passará integralmente para o projeto “Centro Social de Música, Cultura e Artes Lar de São José”, (Cert. 014/2020).
Sessão Plenária Virtual nº 22/2021, 30 de junho de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 147/2021 **PROCESSO 20.0.000029991-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de mudança no Orçamento Físico-Financeiro apresentado para o Chamamento Público Edital 020/2019 do CMDCA (Termo de Fomento 025/2020), pela OSC ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS – ACM – VILA RESTINGA OLÍMPICA, com o valor do repasse de R\$ 15.061,84 (quinze mil, sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), no que se refere a adequação na rubrica “Equipamentos e Material Permanente”, no item 5, na rubrica “Pagamento de Pessoal e Encargos”, no item 2 e mais outras mudanças, conforme Ofício VRO 011/2021 de 07/06/2021, remetido pela OSC ao CMDCA.
Sessão Plenária Virtual nº 22/2021, 30 de junho de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 148/2021 **PROCESSO 20.0.000020803-6**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL – ICI, de alteração no Plano de Trabalho apresentado para o Projeto “Manutenção e Qualificação do Atendimento”, (Termo de Fomento 015/2020), na Parcela 06, onde se realiza remanejamento de valores entre rubricas, aquisição de novos itens de consumo, contratação de profissional em regime CLT, não havendo modificação no valor total recebido na parcela, modificando apenas os valores das rubricas “Pagamento de Pessoal” que será R\$ 212.105,35 (duzentos e doze mil, cento e cinco reais e trinta e cinco centavos) e de “Serviços de Terceiros” que passará a ter valor de R\$ 46.408,44 (quarenta e seis mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), conforme e-mail emitido em 21/06/2021, às 14h07min, pela Instituição ao CMDCA.

Sessão Plenária Virtual nº 22/2021, 30 de junho de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 149/2021
PROCESSO 20.0.000029288-6

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC SOCIEDADE TÊNIS, EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - STEPS de parcelamento de dívida com o FUNCRIANÇA, no valor total de R\$ 4.190,14 (quatro mil, cento e noventa reais e quatorze centavos), contraída no plano de aplicação para o Projeto “WimBelemDon 2017-2019”, parcela única, (Termo de Fomento 048/2019), da seguinte forma: Pagamento em 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 174,59 (cento e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), a partir do mês de julho/2021, conforme justificativa apresentada no e-mail de 25/06/2021, às 11h09min, emitido pela Instituição ao CMDCA.

Sessão Plenária Virtual nº 22/2021, 30 de junho de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 150/2021
PROCESSO 20.0.000033738-3

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC CLUBE DE MÃES DA VILA UNIÃO, de modificar o Plano de Trabalho apresentado para o Chamamento Público – Edital 020/2019 do CMDCA, Termo de Colaboração 152/2020, conforme enviado pela Instituição ao CMDCA em 23/05/2021, sem alteração do valor total do Termo, que é de R\$ 10.098,65 (dez mil e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Sessão Plenária Virtual nº 22/2021, 30 de junho de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 151/2021
PROCESSO 20.0.000117182-9

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o REGISTRO da OSC ASSOCIAÇÃO DEUS NA ALMA - DNA, CNPJ 35.156.253/0001-33. O endereço de funcionamento é Rua Alvares Cabral, 259 – Bairro Cristo Redentor – CEP 91350-250 – Porto Alegre/RS. Está localizada na Microrregião 02.

Nº DE REGISTRO: 271.

Sessão Plenária Virtual nº 22/2021, 30 de junho de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 152/2021
PROCESSO 19.0.000131182-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o REGISTRO da OSC ASSOCIAÇÃO JUDOÍSTICA DO RIO GRANDE DO SUL - AJURGS, CNPJ 31.471.541/0001-21. O endereço de funcionamento é Rua Octávio de Souza, 1126 – Bairro Alto Teresópolis – CEP 90840-350. Está localizada na Microrregião 05.

Nº DE REGISTRO: 572.

Sessão Plenária Virtual nº 22/2021, 30 de junho de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 153/2021

PROCESSO 20.0.000109511-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a REATIVAÇÃO DO REGISTRO da OSC CASA DO PEQUENO OPERÁRIO, CNPJ 92.822.733/0001-20. O endereço de funcionamento é Rua Dr. Eduardo Chartier, 360 – Bairro IAPI – CEP 90520-100 - Porto Alegre/RS. Está localizada na Microrregião 02.

Nº DE REGISTRO: 259.

Sessão Plenária Virtual nº 22/2021, 30 de junho de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, através da Comissão Permanente, designada pela Portaria 172 de 11/07/2008, e alterada pelas Portarias 099 de 12/07/2013, 095 de 20/05/2014, 059 de 28/06/2016, 442 de 17/10/2016, 432 de 20/10/2017, e 042 de 10/05/2018, para processar inscrições dos artistas plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos - CMAP, e com base no Decreto 15.808 de 18/01/2008, torna público o nome do artista incluído no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação.

Inscrição	Artista	Processo Administrativo
174	HENRIQUE CASTRO MENDEL	21.0.000065511-0

Porto Alegre, 06 de julho de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 055/2017

RETIFICAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Retificar a manutenção da inscrição, da seguinte entidade no CMAS, para o Ano de 2016:

ONDE SE LÊ “- Associação Educacional e Beneficente São Carlos, inscrição nº 149; manutenção aprovada para o serviço de Acolhimento Institucional”, na divulgação no Diário do Município, divulgado datado em 06/04/2017 na Edição 5479;

PASSA A CONSTAR “- Associação Educacional e Beneficente São Carlos, inscrição nº 149; manutenção aprovada para projeto e programa de garantia e defesa de direitos.”

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 14 de junho de 2021.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 718/2020 - PROCESSO 20.0.000108531-0
- MATERIAL ODONTOLÓGICO

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 155/2021 - PROCESSO 21.0.000034193-0
- REGISTRO DE PREÇOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 173/2021 – PROCESSO 21.0.000036412-3, para Registro de Preço de Material de Consumo Hospitalar - absorvente, esponja, espátula, filtro, kit cirúrgico, lâminas, pacote teste desafio, placa eletrocautério, sensores, transdutores e trocateres para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 22 de julho de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 220/2021 – PROCESSO 21.0.000045212-0, para o Registro de Preços de Fios Cirúrgicos para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III –

Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 21 de julho de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 285/2021 – PROCESSO 21.0.000055220-5, para a Aquisição de Material hidráulico e tintas, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 20 de julho de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de termo aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 349/2020.

OBJETO: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios não perecíveis.

PROCESSO: 20.0.000048591-9.

FORNECEDOR: COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.

CNPJ: 89.150.726/0001-14.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 11824024.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 1, BISCOITO ÁGUA E SAL, código do material: 1050293, a contar de 21/05/2021 até 13/10/2021.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: passa de R\$ 5,68 para R\$ 5,75.

BASE LEGAL: art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de termo aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 455/2020.

OBJETO: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios.

PROCESSO: 20.0.000037078-0.

FORNECEDOR: COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.

CNPJ: 89.150.726/0001-14.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 11707246.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 8, feijão preto, código do material: 1094457, a contar de 17/03/2021 até 08/10/2021 e do item 15, aveia em flocos, código do material: 2007287, a contar de 28/05/2021 até 08/10/2021.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 8: passa de R\$ 5,71 para R\$ 7,25.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 15: passa de R\$ 9,44 para R\$ 9,72.

BASE LEGAL: art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 105/2021 – PROCESSO 21.0.00008504-6, para Contratação de empresa para realizar serviço de transporte, em ônibus fretado, a alunos e professores do Ensino Fundamental e do Ensino Médio de escolas públicas de Porto Alegre e de seis outros municípios, localizados em suas imediações (Cachoeirinha, Gravataí, Canoas, Esteio, Alvorada e Viamão), para a 67ª Feira do Livro de Porto Alegre para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 01.

VENCEDOR: GOLDEN TOUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
CNPJ: 31.722.018/0001-20.
VALOR: R\$ 63.0000,00.

Porto Alegre, 06 de julho de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 18.0.000016541-3.

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

LOCADORES: João Francisco Renosto, CPF 085.334.230-04 e outros.

OBJETO: Supressão definitiva da locação do 9º andar no prédio situado na Rua Uruguai 277, ao Contrato corrente, a contar de 20/07/2021.

VALOR: R\$ 649.059,72.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-339036150000-1.

BASE LEGAL: art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 05 de julho de 2021.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000063460-6	IRAJÁ DA ROSA	227584	ART. 5,X,"A" LEI 10.605/08	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000063460-6	IRAJÁ DA ROSA	227585	ART. 2, V E VIII LEI 10.605/08	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000063460-6	IRAJÁ DA ROSA	227579	ART. 25, II, LEI 10.605/08	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000063460-6	IRAJÁ DA ROSA	227566	ART. 45, I, LEI 10.605/08	MULTA DE 50 UFMs E APREENSÃO
19.0.000078842-5	BIANCA MARIA IOVANKA VULETIC	227595	ART. 45, I, LEI 10.605/08	MULTA DE 50 UFMs E APREENSÃO
17.0.000085314-3	LUIZ FELIPE DAGLIARI	223081	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000040001-7	MIX HAIR ESPAÇO DE BELEZA LTDA – ME	222028	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000066138-4	LA CAVA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA– ME	173987	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

17.0.000036721-4	LA CAVA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA – ME	222434	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000041411-5	MARCI NIEDERLE SCHABARUM	222457	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 332,5868 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 07 de julho de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA AUXÍLIO-MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE PROCESSO 21.15.000003132-9

BENEFICIÁRIO: GIOVANI RODRIGUES DA SILVA.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, CNPJ 92.963.560/0001-60.

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa Auxílio-Moradia, conforme Convênio Federal 027/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, *hostel* ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.

ORIGEM DO RECURSO: Convênio Federal 027/2017 (SICONV nº 854075/2017)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 28 de junho de 2021.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 21.0.00000967-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: Ana Cláudia Schultz Pires, neste ato representado por MOBILIZZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 29.452.110/0001-76.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura, pelo regime de empreitada por preço unitário, para execução de obra na sede administrativa do Parque Ramiro Souto, próprio municipal localizado na Av. Osvaldo Aranha nº 969, bairro Bom Fim, Município de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 71.800,00 (setenta e um mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-2790-339036010000-1.

ORIGEM DO RECURSO: Recurso próprio da Pasta.

ENQUADRAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido pela Lei nº 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988, e a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, autorizados pelo Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

Porto Alegre, 18 de junho de 2021.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 21.0.000046375-0

ADOTANTES: Rispoli Veiculos LTDA.

OBJETO: Adoção da praça Batalhão de Suez.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2021.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do Extrato do instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 06 de julho de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 21.0.000065689-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que a Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre – CDL Porto Alegre - preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção da Praça Osvaldo Cruz, conforme descrito no Processo 21.0.000065689-2. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade, deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Travessa Leonardo Truda, 98, 4º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação de interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 06 de julho de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONCURSO 001/2021

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DE PROJETOS PARA O ATELIER LIVRE XICO STOCKINGER E COORDENAÇÃO DE ARTES VISUAIS/SMC

PROCESSO 21.0.000022339-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - PMPA torna pública a lista de projetos HOMOLOGADOS e NÃO HOMOLOGADOS das inscrições para o Processo Seletivo a serem realizados junto ao ATELIER LIVRE XICO STOCKINGER/CAV, nos termos do presente Edital, abaixo relacionados:

HOMOLOGADOS

Empresa	CNPJ
Alice Porto dos Santos	29.611.323/0001-01
Ana Paula Roloff Bertoldi	40.518.448/0001-16
Angela D'Ornelas Ponsi (Conto Literatura)	41.531.651/0001-95
Brenda Klein Arte	42.578.372/0001-40
Burger Arquitetos Sociedade Simples	05.931.769/0001-47
Carlos Jenisch	29.299.516/0001-60
Carolina Bouvie Grippa ME	29.512.128/0001-16
Carolina Ciconet Marostica	24.169.758/0001-16
David Ceccon dos Santos	31.454.027/0001-88
Eduardo Montelli Lacerda	41.017.545/0001-98
Escola Porto Artes	21.752.262/0001-82
Felipe Queiroz Pires	37.290.705/0001-09
Geovana Fernandes Grunauer	41.553.093/0001-69
Germana Konrath 98428632049	37.461.103/0001-69
Guilherme dos Anjos Lemos	42.344.656/0001-71
Ideário/Guilherme Mautone Gomes	42.194.369/0001-22

Isis Fófano Gama	20.161.509/0001-23
Janaína Ferrari Garcia	37.044.121/0001-45
Juliana Proenço de Oliveira	41.443.220/0001-77
Karla Noronha Fotografia	21.187.654/0001-46
Laura Teixeira de Loyola	37.144.617/0001-90
Letícia Arais Lopes	24.116.968/0001-46
Livia Koeche	31.330.099/0001-13
Luanda Maria Patrícia de Souza Francisco	04.538.462/0001-18
Marae	42.189.163/0001-04
Marcelo Tomazi Silveira	41.524.932/0001-10
Mariana Gaelzer Wertheimer	35.627.810/0001-57
Marulho Prestação de Serviços Culturais e Artísticos LTDA	34.974.081/0001-42
MK Produções Culturais EIRELI	14.497.517/0001-42
Pamela Zorn Vianna	34.274.709/0001-05
Pantheon Patrimônio e Cultura	36.319.632/0001-60
Pati Peccin Carvalho Design Cultural com Arte LTDA	33.258.408/0001-17
Rafaela Deise Giacomelli	42.477.697/0001-36
Sem Início Sem Fim	38.191.131/0001-00
Tartarus Studio	35.200.266/0001-62
Teo Senna Ramalho da Silva 10997767758	17.425.148/0001-70
Tuane Maite Eggers 00528717030	28.933.520/0001-76
Ursula Jahn	41.769.156/0001-19
Victoria de Menezes Piffero 01849490090	34.505.272/0001-65
Wolseley Henrique de Menezes 00577797085	20.108.716/0001-14

NÃO-HOMOLOGADOS

Empresa	CNPJ
Eliane Federzoni	23.433.242/0001-74

Porto Alegre, 07 de julho de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EDITAL 001/2021 **RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO** **PROCESSO 21.0.00003845-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA – PMPA torna pública e comunica aos interessados a homologação das habilitações da inscrição no Edital 001/2021 para o Chamamento Público para interessados na proponentia de projetos culturais da SMC, mediante avaliação da Comissão de Seleção designada em Portaria do presente Edital.

HABILITAÇÕES HOMOLOGADAS:

INVIDEO PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA-EPP
SALIS & SALIS LTDA
FÁBRICA DO FUTURO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
AUDIO PORTO PRODUÇÕES LTDA-ME
SIMPLES ASSIM PROJÉTOS E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA
INSTITUTO UNIMED

Porto Alegre, 05 de julho de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 21.0.00060427-2**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Sanatório São José Ltda.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços técnicos profissionais em regime de internação para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidade de saúde decorrente do uso de álcool, crack e outros entorpecentes, no período de 01 a 18 de maio de 2021.

VALOR: R\$ 179.962,92 (Cento e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos)

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 06 de julho de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 172/2021 PROCESSO 21.10.000002388-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a REVOGAÇÃO do item 01 da LICITAÇÃO em epígrafe.

OBJETO: Material de construção e hidráulico.

A revogação pretendida decorre da alteração da especificação técnica publicada, a fim de atender a disponibilidade de mercado, visto que podem ser fornecidos sacos de 40kg ou 50kg. Além da especificação, a unidade de compra passou de saco para quilo.

Fica definido o prazo para recurso de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 05 de julho de 2021

DIEGO CORREA CHAVES, Gerente de Licitações e Contratos.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 21.10.000003620-0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: NETZSCH DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - CNPJ 82.749.987/0001-06.

OBJETO: Aquisição de "Estator SBE ref. 3005 (NDB 4961526) para bomba NEMO NM045BY01P05V".

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 999,47.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2389 - 3.3.90.30.25.04.00 - Vínculo Orçamentário 400, do orçamento do DMAE.

BASE LEGAL: Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de julho de 2021.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 214/2021 – PROCESSO 21.10.000004019-4, Conexões em PVC para esgoto cor ocre, exclusivo ME/EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 22 de julho de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 07 de julho de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: CONSTRUTORA MINOSSO LTDA.

PROCESSO SEI 20.10.000005299-5.

CONTRATO 20.10.000005299-5.

OBJETO: Serviços de manutenção e conservação de redes e equipamentos do sistema de drenagem pluvial urbana preferencialmente na zona Leste do município de Porto Alegre.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: R\$ 2.803.494,00.

Porto Alegre, 06 de julho de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 231/2021 – PROCESSO 21.10.000004384-3, aquisição de Hidróxido de Sódio para uso no tratamento de água para consumo humano.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 21 de julho de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 07 de julho de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 119/2021

PROCESSO 21.10.000001448-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais Serralheria.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 02.

EMPRESA: COMPETENCE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

VALOR: R\$ 24.115,18.

ITENS 06, 08.

EMPRESA: DIPAR FERRAGENS – EIRELI.

VALOR: R\$ 5.931,60.

ITENS 07, 12.

EMPRESA: G.MOP - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

VALOR: R\$ 1.439,00.

ITENS 09, 10, 11.

EMPRESA: SANEX COMÉRCIO E SERVICOS LTDA.

VALOR: R\$ 3.581,70.

ITEM 13.

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA.

VALOR: R\$ 6.545,00.

ITENS 03, 04, 05 – FRACASSADOS

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 06 de julho de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2021 PROCESSO 20.0.000087839-2

REGISTRO Nº 406

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU e Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

INCLUSÃO DE CONTRATANTE: Inclui-se a SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE como parte CONTRATANTE do CONTRATO 010/2021 (13939625).

ORIGEM: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4213-339039999900-1.

MODALIDADE: Tomada de Preços 017/2020.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de junho de 2021.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 17.15.000006918-9.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: TRANSPORTES PFS LTDA-ME - CNPJ 93.168.698/0001-30.

CONTRATO: Nº 64802 - PGMCD Nº 03/2017-FASC.

ADITAMENTO: 04 – FASC 74869/2021-SECON/PGM.

OBJETO: Locação de Veículo com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Clausula Primeira - Prorrogação de prazo contratual, de 01/09/2021 até 31/08/2022.

Abdica do reajuste IPCA previsto no item 5.4 do Contrato.

VALOR MENSAL: R\$ 3.380,00.

VALOR TOTAL: R\$ 40.560,00.

ORIGEM DO RECURSO: Federal.

MODALIDADE: PE 301/2016 – Processo 001.008233.16.0.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de julho de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 034/2021 PROCESSO 21.18.000000.270-3

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 20/07/2021, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁLCOOL GEL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 10h.

VALOR ESTIMADO: R\$ 121.584,00.

RECURSOS: PRÓPRIOS.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo

sítio <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Porto Alegre, 06 de julho de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	PROC.	CONT.	SEI
723/ 2021	AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA EPP	94.882.339/ 0001-02	11364	030/ 2020	100/ 2020	20.18.000000241-4
724/ 2021	AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA EPP	94.882.339/ 0001-02	11365	032/ 2020	084/ 2020	20.18.000000169-8
726/ 2021	ELITE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.250.898/ 0001-03	11353	078/ 2020	141/ 2020	20.18.000000382-8
727/ 2021	MECASUL AUTO MECÂNICA LTDA	88.616.776/ 0002-62	11242	076/ 2020	138/ 2020	20.18000000400-0
730/ 2021	ORBID AS IND. E COMÉRCIO	92.189.695/ 0002-09	11359	049/ 2020	112/ 2020	20.18.000000249-0
732/ 2021	ORBID AS IND. E COMÉRCIO	92.189.695/ 0002-09	11250	039/ 2020	102/ 2020	20.18.000000194-9

Porto Alegre, 06 de maio de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA DE MORA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as penalidades de APLICAÇÃO DE MULTA listadas no quadro abaixo. Todas em decorrência de Advertências, Avisos de Multas e Aplicações de Multas devido ao inadimplemento contratual referente a processos licitatórios os quais constam com suas respectivas datas de envios.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR O.C.	APLICAÇÃO DE MULTA EM	VALOR MULTA (10%)	JUROS DE MORA (3% DIA)	PROC.	CONT.	SEI
700/ 2021	GIOVANI COELHO DE SOUZA ME	14.270.006/ 0001-93	11217	R\$ 2163,14	02/07/2021	R\$ 216,31	R\$ 25,96	019 /2020	075 /2020	20.18.000000134-5
704/ 2021	GIOVANI COELHO DE SOUZA ME	14.270.006/ 0001-93	11234	R\$ 156,36	02/07/2021	R\$ 15,64	R\$ 0,00	019 /2020	075 /2020	20.18.000000134-5

Porto Alegre, 07 de julho de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Inexigibilidade 006/2021.

PROCESSO: 21.16.000018781-4.

ORDEM DE COMPRA: 107250.**OBJETO:** Manutenção de Etilômetro.

FORNECEDOR: ELEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, CNPJ 07.791.107/0001-44.			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Conserto de etilômetros ELEC Baf 300, com Números de Série 5344 e 5345, os equipamentos que são utilizados nas operações de fiscalização da EPTC, principalmente pela equipe da Balada Segura	1	R\$ 5.641,90	R\$ 5.641,90
TOTAL DO FORNECEDOR			R\$ 5.641,90

RECURSOS: Próprios da Administração.**BASE LEGAL:** Art. 176, inciso I do RILC e art. 30, inciso I da Lei 13.303/16.

Porto Alegre, 07 de julho de 2021.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A, de acordo com o Processo Administrativo 21.16.000006379-1, concernente a violações de cláusulas do Contrato 26/2015, notifica a Intenção de Aplicação de Penalidade de Advertência por descumprimento do item 7.2, alíneas "g" e "j", ambos do Contrato 26/2015, e dos itens 2.7, 2.9, 2.17 e 5.9, todos do Anexo I da referida contratação, à empresa MZ Segurança Privada Ltda, CNPJ 13.624.934/0001-46, com base na Cláusula Oitava do Contrato 26/2015, no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

LUCIANE SIMOES DO COUTO, Gerente Administrativo-Financeira.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler**EDIÇÃO:** Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Dutra Teitelroit**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS**CONTATO:** e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br